

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PINDORETAMA

PDL 14/2022

COMENDA 7 DE SETEMBRO -
JOSÉ VALE ALBINO

AUTOR: GORETTE CAVALCANTI



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 119/2022 /2022.

Matéria: PDL

Em: 16, 08, 2022 às 16:21

Recebido: Vivirius Verônica



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Projeto de Decreto Legislativo Nº 14 de 2022

Vereador(a) Maria Gorette Cavalcanti Bastos
Sobrinha.


Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO à JOSÉ VALE ALBINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à **JOSÉ VALE ALBINO**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada sob o número 003 /2022, ficha A-19 /2022, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 16 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em conformidade com o Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, determina que a presente Propositura seja numerada em ordem cronológica e encaminhada à Procuradoria desta Casa para que apresente orientação técnica, procedendo na forma do Artigo 122, §3º e §4º.

Pindoretama/CE, 16 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



EXPEDIENTE

Em obediência ao despacho da Presidência desta Casa que repousa as folhas 03, informo que o presente Projeto passa a tramitar como: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2022 DE AUTORIA DA VEREADORA GORETTE CAVALCANTI.

Pindoretama/CE, 17 de agosto de 2022.

Claudio Alves Cidade

CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR

Secretário Geral da Mesa.

7 SET PINDORETAMA 1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/consulta/consultaConsultaCnpj.do) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO PELA
PROCURADORIA**

Certifico, que recebi a presente Propositura, abaixo descrita, conforme determinado pela presidência desta Casa, e encaminhado através da Secretaria Geral da Mesa na presente data;

<i>PROPOSITURA</i>	<i>Nº</i>	<i>AUTOR</i>	<i>EMENTA</i>
PDL	<u>17</u> /2022	Gorette Cavalcanti	Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO à JOSÉ VALE ALBINO.

Pindoretama/CE, 17/ agosto de 2022.

CELIZA BRITO CHAVES
CELIZA BRITO CHAVES
Procuradora da Câmara de Pindoretama/CE.